

MATRÍCULA

33.830

FICHA

01

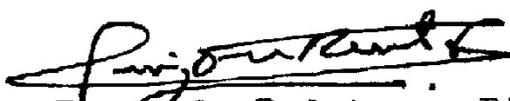
Santo André, 12 de abril de 19 82-

Imóvel:- A casa sob nº07 à Rua dos Campineiros e seu respectivo terreno constituído por parte do lote nº07, da quadra n) 38-C, Jardim Santo André, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações:- 6,70ms de frente para a referida rua, tendo nos fundos a mesma medida da frente confrontando com parte do lote nº08, da quadra 38-C, de propriedade de Domingos Graciute Neto e Nicola Serra Boldrini; 18,70ms de ambos os lados, do lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel com parte do lote nº09 da mesma quadra, de propriedade de Admir Cardoso Cruz, do lado direito com parte do lote nº08 da quadra nº38-C, de propriedade de Domingos Graciute Neto e Nicola Serra Boldrine, encerrando a área de 125,29ms2.-Classificado sob nº27.061.010 pela PMSA.-

Proprietários:- DOMINGOS GRACIUTE NETO, construtor, RGnº3..773.909 e sua mulher MARIA IMACULADA RABIZZE GRACIUTE, brasileira, dolar, RGnº6.368.961, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, titulares do cícº310.025.798/72, residentes e domiciliados à Rua Epitácio Pessoa nº226, nesta cidade; e, NICOLA SERRA BOLDRINI, brasileiro, engenheiro, RGnº2.377.970 e sua mulher MARLI MONACI BOLDRINI, brasileira, do lar, RGnº3.412.304, cícº016.602.418/04, residentes e domiciliados à Rua Dona Laura nº121, aptº11, 10º andar, nesta cidade, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77.-

Registro anterior:- R.01/Matrícula nº1.464-Av.04-

O Oficial Substº,


Luiz Fernando Rodrigues Pinto-

R.01/M- 33.830, em 12 de abril de 1.982-
Por escritura datada de 06 de novembro de 1.981, lavrada no 4º Cartório de Notas de São Caetano do Sul, Lº39-fls225, os proprietários acima referidos e qualificados, transmitiram por venda feita a BENEDITO FERREIRA LEITE, brasileiro, industrial, RGnº4.123.441 e cícº060.373.218/68, casado com Ione te Gonçalves Ferreira, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Maquiavel nº12, nesta cidade, pelo valor de cr\$200.000,00=, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.- Foi expressamente declarado no título o CQnº51.2789, série F, expedido pelo IAPAS, agência desta cidade, aos 03/11/1.981.-

(cont.no verso)

MATRICULA

33.830

FICHA

01

VERSO

Registrado por

Maria Aparecida Pereira-esc. autorizada.

R.2/M. 33.830, em 30 de outubro de 1.987.

Por mandado passado nesta cidade aos 14 de outubro de 1987 pelo Juízo de Direito da Vara do Júri, Menores e Execuções -- Criminais desta cidade e comarca, assinado pelo MM Juiz de -- Direito, Dr. José Jacob Valente, extraído do feito registrado sob nº 61/87, verifica-se que os proprietários BENEDITO FER-- REIRA LEITE e s. mr. IONETE GONÇALVES FERREIRA, na qualidade de Tutores dos menores Agnaldo Leandro Santos e Douglas Lean dro Santos, deram em HIPOTECA LEGAL o imóvel da matrícula, ava liado em Cz\$700.000,00.--

registrado por:-


Ariovaldo Wosnik-esc. autº.

Av.3, aos 25 de agosto de 2.004

Título prenotado sob nº 240332 aos 16/08/2004.

Cancelamento de hipoteca legal

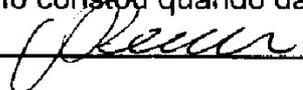
Por mandado passado aos 28/05/2004, pelo 6º Ofício de Justiça e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, Dr. José Luiz Silveira de Araújo, ambos desta comarca, expedido nos au tos da ação de Termo de Guarda e Responsabilidade, distribuída aos 19/01/1987, no processo nº 61/87, é feita a presente aver bação, para constar o cancelamento do R.2 da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra-esc. autº.

Av.04, aos 30 de dezembro de 2019

Retificação

É feita esta averbação para constar que o imóvel descrito na matrícula, é constituído de parte do lote nº 08 e não como constou quando da abertura.-


Maria Aparecida Pereira
Escrevente Autorizada